



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018910	
Interessado	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Modalidade de Licitação	Chamada Pública nº 001/2017
Ordenadora de Despesa	Mara Regina Xavier Belo - Secretária
Assunto/Objeto	Análise do 1º Termo Aditivo de prazo e valor do contrato nº 106/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Contratada	Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós - COOMAPLAS
Valor	R\$ 598.954,70
Vigência Prorrogada	1/11/2018 a 31/12/2018
Fiscal do Contrato	Eduardo Eráclito Serique Pantoja

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo do contrato nº 106/2017, oriundo da Chamada Pública nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O contrato de nº 106/2017 foi firmado entre a SEMED e a COOMAPLAS, deu entrada nesta Controladoria dia 21/11/2018, às 10h56, através do memorando nº 440/2018 SEMED, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º e art. 65 da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Três vias do Primeiro Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, datado em 26/10/2018 (sem paginação);
- ✓ Extrato do primeiro termo aditivo publicado no quadro da Secretaria do dia 26/10/2018 (sem paginação);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo: no Diário Oficial dos Municípios nº 2099, do dia 30/10/2018; no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 209, do dia 30/10/2018 (sem paginação);
- ✓ Memorando Interno nº 076/2018 emitido pelo fiscal do contrato solicitando providências e demais encaminhamentos para o aditamento (fl. 1);
- ✓ Lista de quantitativos dos gêneros alimentícios por programa atendido pela SEMED emitido pelo fiscal do contrato (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 086/2018-DAE/AF solicitando o aditivo (fl. 3);
- ✓ Manifestação preliminar emitido em 1/10/2018 pela Ordenadora de Despesa solicitando o andamento do processo (fl. 4);
- ✓ Ofício Circular nº 017/2018 enviado a Cooperativa solicitando manifestação de interesse na prorrogação do contrato (fl. 5);
- ✓ Ofício 009/2018 emitido pela Cooperativa manifestando interesse no aditivo (fl. 6);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl. 7);
- ✓ Memorando nº 112/2018-SEMED do NAF apresentando o pedido de autorização de reserva e autorização de reserva (fl. 8);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 9);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada no valor R\$ 307.300,00 (fls. 10/11);
- ✓ Autorização para realização do aditivo assinada pela Ordenadora de Despesa em 4/10/2018 (fl. 12);
- ✓ Decreto nº 017/2018-SEMGOF de nomeação da Secretária (fl. 13);
- ✓ Justificativa para realização do aditivo assinada pela Ordenadora de Despesa em 9/10/2018 (fls.14/16);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 17/18);
- ✓ Cópia do contrato administrativo nº 106/2017-SEMED (fls. 19/24);
- ✓ Parecer jurídico nº 296-A/2018/SEMED emitido em 26/10/2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, e pela Advogada/SEMED, Dra. Joelma A. Rocha de Oliveira, OAB/PA 22.132-A: “esta Procuradoria Jurídica, conclui FAVORAVELMENTE pelo aditamento do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor, para a continuidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado as Escolas da Rede de Educação Básica de Ensino, cuja aplicação destina-se a Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE/SEMED, constante do Contrato nº 106/2017, procedimento Chamada Pública nº 0011/2017 [...] RECOMENDAMOS: a) juntada aos autos de toda a regularidade fiscal [...] b) pesquisa de mercado [...] c) a publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial [...]” (fls. 25/29);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 30/36);
- ✓ Portaria nº 022/2017-SEMED de nomeação do fiscal do contrato: servidor Eduardo Eráclito Serique Pantoja, e substituta: servidora Vanderlina Maia Gonçalves (fl. 37);
- ✓ Cópia das notas de empenho e sub empenho exercício 2018 (fls. 38/85);
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato administrativo (fls. 86/89);
- ✓ Memorando nº 014/2018 emitido pelo fiscal do contrato apresentando três pesquisas de preços de mercado, com vistas a comprovar que os preços continuam vantajosos para a Administração Pública (sem paginação);



- ✓ Lista de preços dos produtos da agricultura familiar PAA 2018 (sem paginação);
- ✓ Nota Técnica nº 01/2018 de 26/10/2018 emitido pelo fiscal do contrato, que entre outros motivos para o aditamento, afirma que “considerando que todo planejamento para aquisição é feito através da pauta com a frequência da oferta dos produtos para a alimentação escolar, o cálculo da (sic) consumo para execução em 2017/2018 foi planejado com base no número de alunos informados no censo em 2017, no entanto em 2018, houve matrículas novas na rede conforme quadro estatístico” (sem paginação);
- ✓ Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (sem paginação);
- ✓ Cardápios da merenda escolar por programa (sem paginação);
- ✓ Ofício nº 222/17-SEC apresentando o relatório com o quantitativo de alunos matriculados no ensino regular, 2º semestre do ano letivo 2017, nas escolas da rede estadual de ensino sob a jurisdição da 5ª URE e o relatório dos alunos do Sistema Modular Regular e Sistema Modular Indígena, para fins de envio de merenda escolar (sem paginação).

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 106/2017					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	173.677,28	9.304,26	164.373,02	116.626,74	47.746,28
2018	407.195,18	0,00	407.195,18	276.447,33	130.747,85
TOTAL	580.872,46	9.304,26	571.568,20	393.074,07	178.494,13

Fonte MRB, acesso no dia 26/11/2018 às 13h42

III – DA CONCLUSÃO:

Concluimos que o 1º (primeiro) termo aditivo, o qual prevê a prorrogação de vigência e acréscimo de valor, cumpre todas as determinações legais, propondo-se as partes a manterem as mesmas condições do contrato original, com base no art. 57, inciso II, § 2º, e art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Ressaltamos que o presente aditivo foi autorizado, considerando que o município de Santarém aderiu ao Programa Novo Mais Educação com a oferta de refeições aos alunos no contra turno, durante a vigência da Chamada Pública nº 001/2017. Além disso, foram abertas novas turmas no ano letivo de 2018 com a inauguração de novos centros de educação e o ensino médio de tempo integral com o fornecimento de três refeições diárias, conforme Nota Técnica nº 01/2018, assinado em 26/10/2018 pelo fiscal do contrato.

RECOMENDAMOS: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; realizar toda a paginação do processo, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/1993; realizar o procedimento para abertura de novo processo licitatório.

Santarém, 28 de novembro de 2018.

Rodrigo Pedrosa Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018